

**PORTARIA Nº 071/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **KÁTIA MICHELE PASSINATTO**, concursada para o cargo de Assistente Administrativo, exoneração esta a contar de **31.03.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2014.

**STELAMARIS GOBBI**  
*Vice Prefeita Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.03.2014

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento